



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 67/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Curso: **Portal do Acolhimento: Conectando o Cidadão aos Seus Direitos**, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Portal do Acolhimento: Conectando o Cidadão aos Seus Direitos.

1.2. **Inscrições:** De 15 a 18 de maio de 2026.

1.3. **Modalidade:** Presencial.

1.4. **Realização:** 18 a 22 de maio, das 14h às 17h.

1.5. **Carga horária:** 15h.

1.6. **Local de realização:** Portal do Acolhimento do TJAC na Cidade da Justiça.

1.7. **LAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. Dados do curso

1.8.1 Justificativa

Necessidade de aprimorar a qualidade do atendimento prestado ao público, assegurando maior eficiência, padronização, resolutividade e humanização na prestação dos serviços jurisdicionais. A ação busca fortalecer as competências técnicas e comportamentais dos servidores responsáveis pelo primeiro contato com o cidadão, especialmente quanto às noções processuais básicas, procedimentos de atermação, utilização de ferramentas tecnológicas e práticas de comunicação institucional pautadas na linguagem simples e no acolhimento humanizado.

A ação também está alinhada ao Planejamento Estratégico do TJAC, especialmente no que se refere aos objetivos institucionais relacionados à valorização de pessoas, modernização dos serviços judiciários, fortalecimento do acesso à justiça, melhoria da experiência do jurisdicionado e promoção de uma prestação jurisdicional mais eficiente, acessível e humanizada. Nesse contexto, a capacitação contribui diretamente para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Judiciário acreano, fortalecendo a imagem institucional e promovendo maior confiança da sociedade nos serviços oferecidos.

1.8.2 **Origem da demanda:** 0003079-75.2026.8.01.0000 (SEGEP - Secretaria de Gestão de Pessoas).

1.8.3. Formadores(as):

- **Maria Ivandione dos Santos da Silva** é bacharela em Ciências Econômicas e em Direito, com especialização em Direito Processual Civil. Atualmente, é servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, lotada na Secretaria do Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.
- **Ana Luisa Pinheiro Braga** é bacharela em Direito pela UNINORTE (2011) e pós-graduada em

Direito do Consumidor pela FABRAS. Atuou como advogada trabalhista entre 2012 e 2014, ano em que ingressou no Tribunal de Justiça do Acre como Analista Judiciária. Com vasta experiência em assessoria de magistrados, rotinas de cartório e atendimento ao público, possui diversas capacitações pela Escola do Poder Judiciário (ESJUD), incluindo formação em BNMP e Plantão Judicial. Atualmente, exerce suas funções no 3º Juizado Especial Cível de Rio Branco.

- **Ana Lúcia Costa Felisberto** possui graduação em Ciências da Natureza com Habilitação em Física pela UFAC e MBA em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo pela Infoco. Sua formação complementar inclui cursos de Mediação, Conciliação e Atendimento ao Público pelo CECAP/TJ. Servidora do Poder Judiciário desde 1996, acumulou larga experiência institucional como Escrevente Juramentada, Escrivã e Diretora de Secretaria. Atuou como Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, de Desembargador e, atualmente, exerce o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência do TJAC (Biênio 2025–2027).
- **Eva Vilma Ferreira de Moura** é bacharela em Direito pela UNINORTE e pós-graduada em Gestão de Pessoas (2018). Servidora técnica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, possui experiência na estruturação de processos administrativos e suporte à prestação jurisdicional. Atualmente, exerce a função de Supervisora de Secretaria na Secretaria de Apoio à Jurisdição (SEAJU).
- **Joaquim Jonatha de Araújo Meireles** é bacharel em Direito pela UNINORTE e pós-graduando em Direito Processual Civil Aplicado pela EBRADI. Possui formações complementares em Inteligência Artificial (UFAC), Gestão de Projetos (CNJ) e Fluxos Processuais (TJDFT). Em sua trajetória, foi Assessor no Gabinete da Presidência do TJAC, Diretor de Secretaria em diversas comarcas do interior do estado e Assessor de Juiz no Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). Atualmente, atua como Assessor na ASSAJ/TJAC, atendendo à Vara Única da Comarca de Epitaciolândia.
- **Jeosafa Neri da Silva** é licenciado em Ciências Biológicas pela UFAC (2007) e pós-graduado em Gestão de Pessoas pela Faculdade Faveni (2023). Desde 2014, dedica-se à gestão administrativa e ao acompanhamento das atividades jurisdicionais na 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, onde exerce a função de Diretor de Secretaria.
- **Lisli Paula Melo de Lima** é bacharela em Direito pela FAAO (2011) e pós-graduada em Processo Civil (2015). Ingressou no Tribunal de Justiça do Acre em 2005, atuando como escrevente de sala de audiência no 2º Juizado Especial Criminal e, posteriormente, na 4ª Vara Cível. Entre 2014 e 2022, atuou como Analista Judiciária e, atualmente, desempenha a função de Auxiliar de Núcleo no Núcleo Cível da Central de Processamento Eletrônico (CEPRE).

1.8.4. Objetivo geral

Capacitar servidores que atuam no atendimento ao público para oferecer um serviço eficiente, humanizado, padronizado e tecnicamente correto, alinhado às diretrizes do Judiciário e à política de linguagem simples.

1.8.5. Objetivos específicos

- aprimorar a qualidade e a eficiência do atendimento prestado ao público no âmbito do Portal do Acolhimento;
- reduzir inconsistências e erros nos procedimentos de atermação;
- promover a utilização adequada e eficiente do Balcão Virtual e das ferramentas tecnológicas de apoio ao atendimento;
- fortalecer a imagem institucional do Poder Judiciário perante o jurisdicionado;
- ampliar a satisfação do cidadão quanto aos serviços prestados.

1.9. Ementa

Capacitação voltada aos servidores do atendimento ao público do Portal do Acolhimento do Poder Judiciário do Estado do Acre, com abordagem sobre noções processuais básicas das áreas cível, família, fazenda pública, criminal e juizados; estrutura e fluxo processual; procedimentos de atermação; utilização de ferramentas tecnológicas de atendimento, como Balcão Virtual, ADA e Inteligências Artificiais; boas práticas de comunicação clara e objetiva; ética no atendimento; sigilo e postura profissional; atendimento humanizado, escuta ativa e linguagem simples, com realização de estudos de caso e simulações práticas, visando à padronização, eficiência e melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.

1.10. Programação

Data	Tema	Formador(a)
18/05 (Segunda-feira)	Abertura com fala do Presidente Des. Laudivon Nogueira Noções Processuais (Fazenda Pública - Juizado da Fazenda)	Maria Ivandione dos Santos da Silva
19/05 (Terça-feira)	Noções Processuais dos Juizados Cíveis Atermação	Ana Luisa Pinheiro Braga
20/05 (Quarta-feira)	Ética no Atendimento Atendimento com Acolhimento	Ana Lúcia Costa Felisberto
21/05 (Quinta-feira)	Noções Processuais Básicas (Criminal) Noções Processuais Básicas (Juizado Criminal)	Eva Vilma Ferreira de Moura
22/05 (Sexta-feira)	Balcão Virtual, ADA e IAs Noções Processuais Básicas (Família) Noções Processuais Básicas (Cível)	Joaquim Jonatha de Araujo Meireles Jeosafa Neri da Silva Lisli Paula Melo de Lima

1.11. Metodologia

Aulas expositivas dialogadas, com estudos de casos reais, simulações de atendimento, troca de experiências vivenciadas, esclarecimento sobre utilização de ferramentas como: balcão virtual, ADA, e outras IAs para o atendimento ao público.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. A capacitação tem como público-alvo prioritário servidores e estagiários que atuam no atendimento ao público do Portal do Acolhimento do TJAC.

2.2. Número de Vagas: 20 (vinte).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 15 a 18 de maio de 2026, diretamente no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/>

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coodernadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

4.2. Depois de cumprida a exigências do subitem 4.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem a frequência descrita no item 4.1.

4.4. Avaliação de reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA FORMAÇÃO

5.1. O(a) participante receberá durante a aula o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

6.1. A capacitação está orçada em R\$ 4.150,00, referentes ao pagamento dos (as) formadores (as):

- **Maria Ivandione dos Santos da Silva** – R\$ 834,00, referente a 3 horas de atuação como formadora.
- **Ana Luisa Pinheiro Braga** – R\$ 834,00, referente a 3 horas de atuação como formadora.
- **Ana Lúcia Costa Felisberto** – R\$ 834,00, referente a 3 horas de atuação como formadora.
- **Eva Vilma Ferreira de Moura** – R\$ 834,00, referente a 3 horas de atuação como formadora.
- **Joaquim Jonatha de Araújo Meireles** – R\$ 258,00, referente a 1 hora de atuação como formador.
- **Jeosafa Neri da Silva** – R\$ 278,00, referente a 1 hora de atuação como formador.
- **Lisli Paula Melo de Lima** – R\$ 278,00, referente a 1 hora de atuação como formadora.

Observação:

Os valores referentes ao pagamento dos (as) formadores(as) estão em conformidade com o Anexo Único da Resolução COJUS n.º 93 de 9 de Outubro de 2024, de acordo com sua atuação e titulação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luis Vitorio Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 15/05/2026, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2398716** e o código CRC **1C229471**.